Segunda-feira 22 de Abril de 1968 — I Série — Número 96

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 323:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 26 de Abril de 1968, a fragata *Comandante Hermenegildo Capelo*, a qual ficará pertencendo à classe *Comandante João Belo*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão da África do Sul à Convenção Internacional para a Unificação dos Métodos de Análise e de Apreciação dos Vinhos, assinada em Paris em 13 de Outubro de 1954.

Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão da Guiné ao Acordo Internacional do Café de 1962.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 23 324:

Reforça uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de Cabo Verde para o ano económico de 1968.

Portaria n.º 23 325:

Concede à cidade de Cubal, do distrito de Benguela, da província ultramarina de Angola, o direito a usar, com as alterações constantes da presente portaria, o escudo de armas, bandeira e selo concedido à antiga vila do mesmo nome.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 23 326:

Aprova o Regulamento do Prémio Prof. Doutor Ruy Telles Palhinha.

Portaria n.º 23 327:

Aprova o Regulamento do Prémio e Bolsas de Estudo Eng.º Cristiano P. Spratley.

Portaria n.º 23 328:

Aprova o Regulamento do Prémio Escolar Coronel Médico Dr. Francisco da Silva Garcia.

Ministério da Economia:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 23 329:

Aprova para ser adoptada pelas empresas portuguesas de caminhos de ferro do continente a nova Disposição Complementar Uniforme n.º 10 ao artigo 6 da Convenção Internacional Relativa ao Transporte de Mercadorias por Caminho de Ferro (CIM).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 23 323

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 26 de Abril de 1968, a fragata *Comandante Hermenegildo Capelo*, a qual ficará pertencendo à classe *Comandante João Belo*.

Ministério da Marinha, 22 de Abril de 1968. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo uma comunicação da Embaixada da França, foi depositado em 15 de Fevereiro de 1968, junto do Governo Francês, o instrumento de adesão da África do Sul à Convenção Internacional para a Unificação dos Métodos de Análise e de Apreciação dos Vinhos, assinada em Paris em 13 de Outubro de 1954.

Nos termos do artigo 8.º, a Convenção entra em vigor em relação à África do Sul seis meses depois da data do depósito do instrumento de adesão.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 6 de Abril de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo uma comunicação das Nações Unidas, foi depositado em 31 de Janeiro de 1968, junto do secretário-geral das Nações Unidas, o instrumento de adesão da Guiné ao Acordo Internacional do Café de 1962.

Nos termos do parágrafo 1 do artigo 64.º, o Acordo entrou em vigor em relação à Guiné em 31 de Janeiro de 1968.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 6 de Abril de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.